DECRETO Nº 1.326 de 16 de julho de 1.974

" Dispõe sobre abertura de Crédito Especial, nos termos da Lei Federal nº 4.320/64, Art. 42, de 17 de março de 1.964, e Lei Municipal nº 985/74, de 12 de julho de 1.974 ".-

Antenor Alves, Prefeito Municipal de Parapuã, Comarca de Osvaldo Cruz, Estado de São Paulo, usando de suas atribuições legais, ...

D E C R E T A:-

Artigo 1º - Fica aberto na Contadoria da Prefeitura Municipal de Parapuã, nos termos do Art. 42, da Lei Federal nº 4.320/64 e Lei Municipal nº 985/74, um crédito especial, na importância de Cr$595,55 (quinhentos e noventa e cinco cruzeiros e cinquenta e cinco centavos), para fazer face às - despesas com o pagamento de adicional por tempo de serviço, aos servidores da Câmara Municipal.

CÂMARA MUNICIPAL

3.0.0.0.00 - Despesas Correntes
3.1.0.0.00 - Despesas de Custeio
3.1.1.0.00 - Pessoal
3.1.1.1.00 - Pessoal Civil
01.00 - Vencimentos e Vantagens Fixas
01.01 - Gratificações adicionais por tempo de serviço .....Cr$ 595,55

Artigo 2º - Para cobertura do presente crédito, serão utilizados os recursos provenientes do " excesso de arrecadação ", a se verificar nas diversas rubricas da receita do orçamento analítico vigente.

Artigo 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Artigo 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Parapuã, aos 16 de julho de 1.974.-

Antenor Alves
Prefeito Municipal

Publicada e registrada na Secretaria da Prefeitura Municipal de Parapuã, na data supra e afixada no lugar de costume.-

SUMIE IKEDA DOS SANTOS
Secretário